

PORTARIA N.º 287/2021

“DETERMINA A PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Of.GP/CMI-081/2021 de 05 de maio de 2021 que solicita a Prefeitura Municipal de Iúna a fixação de cópia do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente ao exercício de 2016 de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Rogério Cruz Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o parecer do Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo, referente à prestação de contas anual (prefeito) – exercício 2016.

Art. 2º - Fixar cópia do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no mural da Prefeitura Municipal de Iúna, para fins do cumprimento do princípio da publicidade.

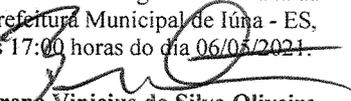
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (06/05/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 06/05/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete